



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 5862/2011</b>		
Ementa <b>AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
Data da Norma <b>29/03/2011</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Aut. Nº	78/11
P.L. Nº	34/11
Publ.:	01/04/11

**LEI N.º 5.862 DE 29 DE MARÇO DE 2011.**

***“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos, aprovado pela Lei nº 5.820 de 09 de dezembro de 2010, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

<b>Dotação</b>	<b>Discriminação</b>	
03	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos	
03.01	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos	
03.01.03	Seção de Operações	
03.01.03.17	Saneamento	
03.01.03.17.512	Saneamento Básico Urbano	
03.01.03.17.512.0063	Atend. Int. Des. de Abastecimento de Água e Afastamento de Esgoto Sanitário.	
03.01.03.17.512.0063.1009	Aquisição de Equipamentos	
03.01.03.17.512.0063.1009.4490	Aplicações Diretas	R\$ 1.500.000,00
03.01.03.17.512.0063.1033	Construção de Reservatório	
03.01.03.17.512.0063.1033.4490	Aplicações Diretas	R\$ 2.600.000,00
03.01.03.17.512.0063.1037	Construção da ETE Barnabé	
03.01.03.17.512.0063.1037.4490	Aplicações Diretas	R\$ 480.000,00

u



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

<b>Dotação</b>	<b>Discriminação</b>
<b>03</b>	<b>SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos</b>
<b>03.01</b>	<b>SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos</b>
<b>03.01.03</b>	<b>Seção de Operações</b>
<b>03.01.03.18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>
<b>03.01.03.18.541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>
<b>03.01.03.18.541.0065</b>	<b>Preservação do Meio Ambiente</b>
<b>03.01.03.18.541.0065.2121</b>	<b>Consórcio da bacia do Rio Piráí</b>
<b>03.01.03.18.541.0065.2121.3371</b>	<b>Transf. a Consórcios Públicos R\$ 20.000,00</b>
	<b>TOTAL.....R\$ 4.600.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor do crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes em igual, do superávit financeiro do exercício de 2010 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 29 de março de 2011.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**